



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.051, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Aprova a alteração da denominação do Curso de Graduação de Economia para Ciências Econômicas ofertado pela UFPA, junto ao Sistema e-MEC.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 13.06.2018, e em conformidade com os autos do Processo n. 033905/2017– UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica alterada a denominação do Curso de Graduação de Economia, ofertado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) para fins de atualização junto ao Sistema e-MEC.

Parágrafo único. O Curso de Graduação em Economia passa a ser denominado Ciências Econômicas para atendimento à legislação vigente e retificação junto ao Sistema e-MEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2018.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão